



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2020

Aprova a PRORROGAÇÃO do prazo para inscrição de projetos concorrentes ao recurso do FIA, conforme o Edital de Chamamento Público nº 09 /2020 que “convoca as Organizações da Sociedade Civil, Universidades ou Clínicas Escolas inscritas neste Conselho, a apresentarem projetos que tenham por objeto a execução de Proposta voltada para a implantação do Programa de Atendimento Psicossocial à Criança e ao Adolescente do município de Sabará, através do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) de Sabará, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições deste Edital.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2.064/2015, em reunião da Comissão Organizadora em 18 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrição de projetos concorrentes ao Edital de **Chamamento Público nº09/2020** – que “ convoca as Organizações da Sociedade Civil, Universidades ou Clínicas Escolas inscritas neste Conselho, a apresentarem projetos que tenham por objeto a execução de Proposta voltada para a implantação do Programa de Atendimento Psicossocial à Criança e ao Adolescente do município de Sabará, através do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de Sabará, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições deste Edital”, seguindo as datas modificadas para a fase de seleção dos projetos, observando as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público com antecedência mínima de 30 dias para apresentação das propostas. http://site.sabara.mg.gov.br/	10/08/2020
2	Envio da documentação e propostas que deverão ser protocolados na Casa de Direitos Humanos, com o agendamento prévio via telefone (3674-1818), junto a Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 185, Bairro Siderúrgica, em Sabará/MG, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 horas às 15 horas, não sendo aceitos documentos enviados por meio de correspondência.	10/08/2020 a 25/09/2020
4	Análise da documentação e propostas apresentadas e Parecer da Comissão de Seleção.	28/09/2020 à 30/09/2020
5	Reunião Extraordinária CMDCA para análise do parecer do resultado preliminar da comissão de seleção para prosseguimento na fase de celebração.	01/10//2020
6	Divulgação do resultado preliminar.	02/10/2020
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar 05/10/2020 à 09/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	02 (dois) dias úteis, após prazo final de Apresentação dos recursos. 13/10/2020 à 15/10/2020
9	Reunião Extraordinária CMDCA para análise do parecer do resultado dos recursos analisados pela comissão de seleção (se houver).	16/10/2020
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	19/10/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará/MG, 18 de setembro de 2020

Guilherme Aguiar Eloy
Presidente do CMDCA/ Sabará